

Alfredo Chaves, 8 de maio de 2019.

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 53/2019

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 2/2019

Co-Autor(es):

GILSON LUIZ BELLON, NILTON BELMOK, CHARLES ,

Ementa: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2019: Dispõe sobre a reposição salarial de 4,66% nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição: Tendo recebido o parecer das Comissões de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento, encaminhado para votação Plenária.

Próxima Fase: Votação

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara